



DECRETO Nº 2.034, de 30 de dezembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.03	Serviço de Tesouraria	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 160,00.
05.04	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	<u>Cr\$ 540,00.</u>
	TOTAL.	Cr\$ 700,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 700,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1.980.

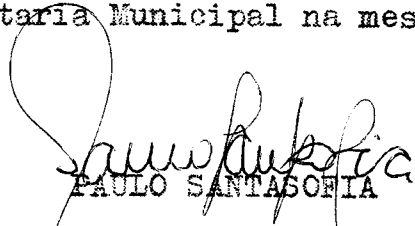

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2034/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

jc